



Documento Assinado Digitalmente por: JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA, MANOELSON RODRIGUES PATRICIO  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fd943a18-96d7-41ce-9bf6-d5e5d1d44305e



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA**

**Estado de Pernambuco**

**DDFI**  
**2023**

**Demonstração da Dívida Flutuante Individual**  
**Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade**

Publicado em março de 2024

# Câmara Municipal de Ibirajuba - 2023

Rua das Flores, S/N - Centro  
Ibirajuba/PE - CEP: 55390-000  
CNPJ Nº: 08.861.866/0001-07 Telefone: (87) 37941145

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2023

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos restos processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos restos não-processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos Depósitos	0,00	331.242,73	331.242,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	45.111,96	45.111,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - EMPRÉSTIMO CAIXA	0,00	167.056,93	167.056,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - FUMPREIBI	0,00	4.784,64	4.784,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - INSS - FOLHA CÂMARA	0,00	72.458,53	72.458,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - INSS - PRESTADORES CÂMARA	0,00	1.515,50	1.515,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - IR - FOLHA CÂMARA	0,00	31.777,78	31.777,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - IR - PRESTADORES CÂMARA	0,00	456,86	456,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - ISS - PRESTADORES CÂMARA	0,00	250,62	250,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - PENSÃO ALIMENTÍCIA 1	0,00	5.438,04	5.438,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - SALÁRIO FAMÍLIA - COMISS	0,00	2.207,37	2.207,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - SYSTEM	0,00	184,50	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>331.242,73</b>	<b>331.242,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





# Câmara Municipal de Ibirajuba Casa José Inácio de Sobral

## Nota Explicativa Demonstração da Dívida Flutuante Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA, MANOELSON RODRIGUES PATRICIO  
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fd9a3a18-96d7-41ce-9bf6-d5e5d1d44305e

### a) Informações gerais

#### a.1. Nome da entidade

Câmara Municipal de Ibirajuba CNPJ: 08.861.866/0001-07

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua das Flores, S/N  
Centro, Ibirajuba – PE  
CEP: 55390-000

#### a.3. Dados do gestor

Manoelson Rodrigues Patricio  
Cargo: Presidente  
Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2024

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Jefferson Alexandre da Silva  
CRCPE 025418/O-7

### b) Resumo das políticas contábeis significativas

#### b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

#### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

#### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

#### b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Câmara Municipal de Ibirajuba



## Câmara Municipal de Ibirajuba Casa José Inácio de Sobral

### Nota Explicativa Demonstração da Dívida Flutuante Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA, MANOELSON RODRIGUES PATRICIO  
Acesse em: <https://stc.eicepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fd9a3a18-96d7-41ce-9b16-d5e5d1d4305e

#### **c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis**

##### **c.1. Restos a pagar processados e não processados**

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2023 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2022.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2023 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2022.

O total de restos a pagar para o exercício de 2024 é de R\$ 0,00

##### **c.2. Depósitos e Consignações**

Os depósitos e consignações do exercício de 2023 totalizaram R\$ 331.242,73. Não ficou valor residual algum, de depósitos e consignações, para ser pago no exercício de 2024.

**Manoelson Rodrigues Patricio**  
Presidente

**Jefferson Alexandre da Silva**  
Contador  
CRCPE 025418/O-7